DESTAQUE

Fls. Nº 01
Proc. Nº 927/2021

INDICAÇÃO Nº **842/2021** IND

DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA PARA AUTISTAS E SÍNDROME DE DOWN NESSE MUNICIPÍO.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de realizar a implantação de uma escola para autistas e síndrome de down nesse Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 19 de Maio de 2021.

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
Assessoria Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura
Em 25/05/2021
Assistente

Justificativa

Justifico a presente propositura considerando a escola é fruto de reivindicação de familiares de pessoas diagnosticada com TEA -Transtorno do Espectro Autista e Síndrome de Down.

O atendimento aos dois segmentos apresenta similaridades, pois foca no desenvolvimento da autonomia. Seu objetivo é a busca da felicidade do ser humano e a inclusão social. Se a atuação de profissionais pode se fazer concomitantemente nos dois segmentos, pode tornar-se mais benéfica e elevar a produtividade dos especialistas, considerando ainda a ajuda mútua e aproveitamento das equipes multidisciplinares.

Os processos clínicos e educativos são, na verdade, interativos. Alguns medicamentosos são necessários como parte da metodologia aplicada no tratamento, seja para focar a atenção, acalmar ou relaxar. A associação do aspecto clínico ao treinamento educativo pode significar muito para os especialistas, que observam as necessidades e buscam ajuda clínica para seu trabalho.

Certos da importância desta proposição para o desenvolvimento pleno das pessoas com Transtorno do Espectro Autista e Síndrome de Down, contamos com o valoroso apoio.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
21-MAI-2021 10:57 001359 1/2

Nº - - - 27